

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 151/2024 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 151/2024
DATA: 27 de novembro de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 6º, do parágrafo único da Lei nº 711 de 19 de setembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), incorporando ao Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2024 a seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE SAÚDE
02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007.2056 – Manutenção da Atenção Básica
3.1.90.16.00.00 – 0494 – Outros Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 8.000,00

10.301.0007.2059 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.14.00.00 – 0303 – Diárias – Civil R\$ 5.800,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do cancelamento totalou parcial da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE SAÚDE
02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007.2058 – Manutenção do Programa Saúde da Família
3.1.90.11.00.00 – 0494 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.000,00
3.1.90.13.00.00 – 0494 – Obrigações Patronais R\$ 1.000,00
3.1.90.16.00.00 – 0494 – Outros Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00 – 0000 – Material de Consumo R\$ 4.800,00
3.3.90.39.00.00 – 0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de novembro de 2024.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:F906AEB3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/11/2024. Edição 3162

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>